EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 32/2026 – PMP

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE PAINEL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no **CNPJ/MF sob nº 01.608.820/0001-23**, com sede e foro à Rodovia/SC 114, Km 252,5, Centro, Painel/SC, por seu Prefeito, Márcio José Branco de Andrade, leva a conhecimento dos Interessados que, na forma da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, que vem a proceder a abertura de **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentado no artigo 74, inciso II, da referida lei, para a contratação da Pessoa Jurídica **SANDRO ALEXANDRE COELHO LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.342.297/0001-39**, para **CONTRATAÇÃO DO MÚSICO SANDRO COELHO PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO ANO, NO MUNICÍPIO DE PAINEL/SC, PREVISTA PARA OCORRER NA DATA DE 18 DE DEZEMBRO DE 2026, COM DURAÇÃO DE 2 (DUAS) HORAS**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, pelo valor total de **R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**, de forma a atender ao disposto no inciso VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/21.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UND DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	SHOW DE ENCERRAMENTO DO ANO DE 2026 COM O MÚSICO SANDRO COELHO, COM DURAÇÃO DE 2 (DUAS) HORAS, NO MUNICÍPIO DE PAINEL/SC.	UNID	1	20.000,00	**20.000,00**

O valor total corresponde à **R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).**

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para o pagamento de que se trata o referido objeto será da Secretaria Municipal de Administração e Finanças para o ano/exercício de 2026.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no Orçamento do Município de Painel/SC, para o ano de 2026, sendo:

- ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- UNIDADE: 1 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
- PROJETO/ATIV.: 2.049 - REALIZAÇÃO DE FESTAS DO MUNICÍPIO
- 26 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.7000.0700 - RECURSOS ORDINÁRIOS

4. DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor global ajustado com a supramencionada Pessoa Jurídica corresponde à **R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).**

O pagamento será efetuado em parcela única, em Conta Corrente da Contratada, condicionado à liquidação da Nota de Empenho após a data de prestação dos serviços, mediante a devida documentação fiscal e contábil.

5. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação tem por objeto a realização de apresentação artística musical pelo músico Sandro Coelho, como parte da programação de encerramento do ano de 2026 do Município de Painel, prevista para ocorrer na data de 18 de dezembro de 2026, com duração de 2 (duas) horas.

A escolha do músico Sandro Coelho decorre de sua atuação profissional no segmento musical, de sua experiência na realização de apresentações artísticas e de seu reconhecimento junto ao público. Tais características demonstram compatibilidade com a finalidade da programação de encerramento do ano promovida pelo Município.

A apresentação artística possui características próprias relacionadas à identidade artística, ao estilo musical, à interpretação e ao repertório do profissional, não se tratando de serviço padronizado que possa ser objetivamente comparado entre diferentes artistas. Dessa forma, a escolha do profissional está diretamente relacionada às suas características e à sua atuação artística, circunstância que caracteriza a inviabilidade de competição quanto à contratação de sua apresentação específica.

A contratação será realizada por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/21, que estabelece:

> Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
>
> (...)
>
> II – contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

No presente caso, a condição de profissional do setor artístico, bem como os elementos relativos à sua consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública, foram devidamente demonstrados mediante documentação juntada aos autos, tais como portfólio artístico, registros de apresentações anteriores, materiais de divulgação, registros em meios de comunicação, contratos ou documentos relativos a apresentações

realizadas, e demais elementos idôneos que comprovam sua atuação profissional e reconhecimento artístico.

A razão da escolha também está relacionada à compatibilidade da apresentação do referido artista com a finalidade do evento, destinado à população do Município de Painel como atividade de cultura, lazer, entretenimento e confraternização, contribuindo para a composição da programação de encerramento do ano.

O presente processo de contratação direta está devidamente instruído com os documentos exigidos pelo art. 72, da Lei nº 14.133/21, especialmente quanto à comprovação da habilitação e qualificação da Contratada, à razão da escolha, à justificativa de preço, à disponibilidade orçamentária e à autorização da Autoridade Competente.

Ante isso, considerando a natureza artística do objeto, as características próprias da apresentação, a atuação profissional e o reconhecimento artístico do referido músico, bem como a inviabilidade de competição para a contratação da apresentação pretendida, justifica-se a escolha de Sandro Coelho para a realização do show de encerramento do ano, mediante contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/21.

6. DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a Licitante às sanções Administrativas, previstas na Lei nº 14.133/21.

7. DO FORO

O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem as tentativas de composição Administrativa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Lages/SC.

8. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

Para a extinção do contrato, aplicar-se-à no que couber as disposições prevista no art. 137, da Lei nº 14.133/21.

9. DA RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da supramencionada Pessoa Jurídica dá-se em razão da atuação profissional do músico Sandro Coelho no segmento artístico musical, bem como de sua experiência na realização de apresentações e reconhecimento junto ao público, sendo sua apresentação compatível com a programação de encerramento do ano do Município de Painel.

10. DA LEGISLAÇÃO APLICADA

- Lei nº 14.133/21 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos;
- Lei Federal nº 8.078/90 e suas alterações – Código de Defesa do Consumidor;
- Lei Federal nº 10.406/02 – Código Civil;
- CF/88.

Painel/SC, 24 de setembro de 2026.

MARCIO JOSE BRANCO DE ANDRADE:03321405989
Assinado de forma digital por MARCIO JOSE BRANCO DE ANDRADE:03321405989
Dados: 2026.09.24 16:38:03 -03'00'

MÁRCIO JOSÉ BRANCO DE ANDRADE
PREFEITO

ANEXOS

I – TERMO DE REFERÊNCIA

II -DOCUMENTAÇÃO HABILITAÇÃO

III-CONTRATO